



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 324/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008, no artigo 2º da Lei Municipal 2.044/2004 e nos preceitos do Parecer Jurídico CMI-AT 73/2013 e conforme determinação do Presidente desta Casa,

### RESOLVE:

I - atribuir, em **25 de junho de 2010**, Grau "A" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **MÁRCIA AZEVEDO LIMA ASSIS**, matrícula 1084, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo II, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Ipatinga relativos ao interstício de 24 de junho de 2008 a 24 de junho de 2010 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho na Câmara Municipal de Ipatinga;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de junho de 2010;

III - tornar sem efeito a Portaria 273/2011.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 26 de junho de 2013.

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

  
Adelson Fernandes da Silva  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**1º SECRETÁRIO**

  
Agnaldo Giovanni Bicalho  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 26/07/2013

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS